



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº 04-005/2015

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e Secretária Municipal de Administração, a presente Inexigibilidade nº 04-005/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. LEHONES SILVA REBOUÇAS, que apresentou proposta para os serviços de CONSULTOR JURÍDICO, no valor total de R\$ 74.201,76 (setenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 6.183,48 (seis mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) Bruto mensal, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides/PA, 02 de Janeiro de 2015

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal